Carimbo de data/hora	Nome completo	Contribuição	Resposta	Justificativa
12/20/2024 11:16:05	J. C. S	No que diz respeito à eleição de delegados, acho que poderia haver uma indicação de que os membros da comissão organizadora também podem ser candidatos.	Acatado	Foi inserido no regulamento o § 4º Os membros da comissão organizadora da 1ª CIMAVE poderão concorrer a delegação para a 5ª Conferência
1/2/2025 10:44:27	A. R. S	Criar um comitê organizador e comissões técnicas. Definir temas prioritários para ser trabalhado pelas comissões.	Não acatado	Já foi criado um comitê organizador no Art. 6º e as comissões técnicas serão criadas com as divisões dos grupos de trabalho, conforme previsto no Art. 13 inciso III.
1/8/2025 10:46:01	M. P. P.	Inserir no regulamento o link das portarias citadas (Portaria MMA nº 1.079/2024 e Portaria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde no 260/2024), bem como as previsões de datas das etapas estadual/nacional, a fim de permitir que os participantes verifiquem a possibilidade de participar.	Acatado	Art. 2º e 4º foi inserido hiperlink e no Capítulo IX a programação da Conferências Estadual e Nacional.
1/8/2025 11:27:15	A. R	1) CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO, §3º, alterar de 2 anos para mais de 6 meses; 2) CAPÍTULO VII - DA PLENÁRIA FINAL, Art. 23, alterar de máximo de 10 proposta para 15 propostas e de 2 por eixo temático para 3 por eixo temático; 3)CAPÍTULO VIII - DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS, Art. 26, alterar de 2 anos para mais de 6 meses	Não acatado	Na minuta proposta pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima estes itens estão definidos, dessa forma, seguiu na íntegra a mesma.